

A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA NO ESPAÇO ESCOLAR: ALGUNS APONTAMENTOS CONCEITUAIS

João Davi Avelar Pires (UEL)
joaodavi_ap@hotmail.com

Resumo

São frequentes, atualmente, discussões voltadas ao estudo da dinâmica dos processos que ocorrem na escola, sejam eles de aprendizagem, das relações entre alunos e professores, avaliações e propostas curriculares, ideias e conhecimentos prévios, entre outros. Outra vertente de pesquisa que vem ganhando espaço já há algum tempo é a que discute as manifestações do fenômeno da violência dentro do espaço escolar, bem como as possíveis motivações e os principais causadores dessas práticas. Entretanto, muitos dos trabalhos voltados à discussão da violência e da delimitação de seus conceitos tendem a generalizar as suas diversas formas de motivação e manifestações sob a classificação de violência escolar. Pensando nessas questões que consideramos como um complicador no que se refere às abordagens relativas à violência que vem ocorrendo com certa frequência no espaço escolar, pretendemos apontar alguns indícios para o delineamento das múltiplas práticas e manifestações através das quais a violência se apresenta na escola.

Palavras chave: Violência escolar, Violência na escola; Escola

Violência escolar ou violência institucional

De acordo com Nildo Viana (2002), muitos trabalhos que se dedicam ao tema confundem violência na escola com violência escolar. Para o autor, a violência escolar se dá de duas formas específicas:

É uma forma específica de violência. Ela é gerada pela instituição escolar, ou seja, é a escola que gera esta forma específica de violência. A violência escolar é realizada tanto por aqueles que detém o poder quanto pelos que estão submetidos à ele. No primeiro caso, temos a violência institucional, e, no segundo, a violência contestadora, realizada pelas vítimas da violência original, fundadora, que é justamente a primeira (VIANA, 2002, p. 115).

Na perspectiva adotada pelo autor, violência escolar e violência na escola implicam conceitos e práticas muito diferentes entre si. A violência escolar, por sua vez, ocorre de duas maneiras distintas, a institucional e a contestadora.

A primeira modalidade de violência escolar, chamada por Viana (2002) de violência institucional, é exercida pela própria instituição escolar, mesmo que ela ocorra de forma mais discreta e velada. Esta modalidade de violência ocorre devido

ao fato de a escola ser, em sua essência, uma instituição que tem por finalidade moldar os indivíduos para que vivam e reproduzam certas relações sociais necessárias a sobrevivência da sociedade capitalista, e, portanto, tal socialização é coercitiva e violenta (VIANA, 2002).

De acordo com Áurea Guimarães (2006), todas as instituições, incluindo-se a escola, estão planejadas para que todos os indivíduos apareçam como iguais. Tal homogeneização se dá através de mecanismos disciplinares diversos, que esquadriham o tempo, o espaço, o movimento, entre outros. Na perspectiva da autora, a escola deve ser entendida como um espaço onde se expressa uma extrema tensão entre forças antagônicas, devido à grande diversidade dos sujeitos que estão presentes e fazem parte do universo da escola.

Devido a essa socialização coercitiva e repressiva realizada pela escola, na tentativa de produção de comportamentos e ideias condizentes com o sistema capitalista e a disciplina, surgem duas formas distintas de violência institucional, chamadas por Viana (2002) de violência disciplinar e violência cultural, conceito adaptado da violência simbólica, postulada por Pierre Bourdieu. Para Viana:

A violência disciplinar busca garantir a ordem e a disciplina institucional, o que significa simultaneamente produzir um indivíduo disciplinado e, portanto, preparado para atuar em qualquer outra instituição disciplinar (empresa, estado, etc.) (VIANA, 2002, p. 116).

Para que o indivíduo consiga conviver num mundo que, para o autor é disciplinado, o indivíduo necessita adequar seus comportamentos e até mesmo suas ideias e conhecimentos. Nesse sentido, tal é a função das instituições escolares. Para Michel Foucault:

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor... “Adestra” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forças para uma multiplicidade de elementos individuais... A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de um exercício (FOUCAULT, 1983, p. 153).

Na perspectiva defendida por Foucault (1983) e também por Viana (2002), a escola se utiliza da violência ou do poder disciplinar para que seus objetivos, sempre relacionados à lógica capitalista, possam ser atingidos. São recursos utilizados pela

violência disciplinar, a vigilância hierárquica, que se expressa através de um olhar atento e disciplinador, que vigia a tudo e a todos de um ponto central; a sanção normatizadora, que pune tudo o que se afasta e se desvia das regras estabelecidas, possuindo também papel corretivo, com o objetivo de diminuir os desvios e provocar o arrependimento. Por vezes, a violência disciplinar utiliza, além da sanção, a gratificação. Enquanto a primeira possui caráter repressivo, a segunda tem papel coercitivo (VIANA, 2002). O terceiro recurso da violência disciplinar, o exame, constitui-se como:

Um controle normatizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado (FOUCAULT, 1983, p. 164).

Para Viana (2002), a violência disciplinar na escola é exercida pelos próprios dirigentes da instituição, a quem ele chama de burocracia. Entretanto, apesar dos perpetradores deste tipo de violência serem, geralmente, os dirigentes, algumas de suas vítimas podem passar por um processo de introjeção da disciplina, passando a cobrá-la de seus iguais, o que é o mesmo que pratica-la.

Mas, qual o objetivo da violência disciplinar? De acordo com Viana (2002), o objetivo imediato é a garantia da ordem dentro das instituições escolares, sua hierarquia e suas regras, pois estes são os interesses de seus dirigentes. Entretanto, há um objetivo mais profundo, que é o de *“reproduzir a sociabilidade e as relações de produção capitalistas”*, ela *“prepara o indivíduo para atuar disciplinadamente na empresa ou qualquer outra instituição capitalista”* (VIANA, 2002, p. 121-122).

Pierre Bourdieu (1992), tentando elaborar uma teoria do sistema de ensino, pressupõe que todo sistema de ensino se fundamenta na reprodução de arbitrários culturais das camadas sociais dominantes, seja no ensino formal, como na escola, seja no informal, como na família. Pensando desta forma, o autor cria dentro da Sociologia o conceito de violência simbólica, hoje largamente utilizada pelas diversas ciências humanas e também as ligadas à educação. Diversas são as relações que podemos estabelecer entre a violência institucional, proposta por Viana, e a violência simbólica, postulada em momento anterior por Pierre Bourdieu.

Para Bourdieu, a escola, enquanto um sistema formal de ensino, está fadada a reproduzir, através de sua organização, hierarquia e até mesmo dos professores, as representações sociais das classes dominantes, chamadas pelo autor de arbitrários culturais. Entendemos por arbitrário cultural as concepções, valores e delimitações culturais das classes dominantes, não naturais, mas que, através do sistema de ensino escolar, são inculcados nas crianças e nos jovens, de maneira que reproduzam, mesmo que de forma inconsciente, estes arbitrários culturais. Sobre esta seleção, o autor diz :

A seleção de significações que define objetivamente a cultura de um grupo ou de uma classe como sistema simbólico é arbitrário na medida em que a estrutura e as funções desta cultura não podem ser deduzidas de nenhum princípio universal, físico, biológico ou espiritual, não estando unidas por nenhuma espécie de relação interna à 'natureza das coisas' ou a uma 'natureza humana (BOURDIEU, 1992, p. 23).

Em outras palavras, não existe uma cultura homogênea, que seja inerente à natureza humana e, portanto, universal. Cada uma das classes ou grupos sociais possui sua própria delimitação cultural, marcado por suas crenças, valores e códigos. Mas, apesar destas particularidades, através de uma ação pedagógica que se caracteriza, na prática, como uma violência simbólica, as classes dominantes pretendem inculcar, impor e fazer com que as outras classes reproduzam aspectos culturais que não fazem parte de seu próprio arcabouço cultural. Estas imposições, pela maneira dissimulada da aprendizagem que a opera, tornam naturalizadas as práticas culturais alheias.

Neste sistema de ensino, a escola seria por definição, o local onde as relações sociais e de força são perpetuadas, através da dissimulação das relações de força, de maneira que a inculcação do arbitrário cultural não seja percebida como tal (BOURDIEU, 1992, p. 20).

Segundo Bourdieu, o poder da violência simbólica “*se manifesta sob a forma de um direito de imposição legítima, reforça o arbitrário que a estabelece e que ela dissimula*” (BOURDIEU, 1992, p. 27). Este reconhecimento da legitimidade de uma dominação constitui uma força, variada e diversa, que reforça a relação de força estabelecida, pois entendida a dominação como legítima, os grupos ou classes dominadas tendem a serem impedidos de compreender a força que teriam caso

tomassem consciência dessa sua própria força. Esta legitimidade se dá pelo desconhecimento da verdade objetiva presente nas práticas da violência simbólica.

A esta inculcação arbitrária de valores pertencentes às classes dominantes, cuja função seria a de perpetuar as desigualdades sociais e culturais, através da legitimação da cultura imposta – mesmo que de forma implícita – Bourdieu dá o nome de violência simbólica. Uma violência que não é física, não agride o corpo, mas que gera – bem como a violência física – inúmeras perdas e sanções aos indivíduos.

A violência simbólica acontece sempre através de uma ação pedagógica, que se fundamenta numa relação de comunicação, num ambiente onde existam as condições sociais para a imposição ou inculcação de determinados arbitrários culturais. É necessário, primeiramente, para que a ação pedagógica obtenha os resultados que se espera dela, o modo de imposição apropriado, uma delimitação daquilo que se quer impor, bem como de a quem se deseja impor.

Tendo por base que a violência simbólica se dá através da combinação de determinados instrumentos, entre eles o modo de inculcação, imposição e as ferramentas de dissimulação (legitimação), é possível que o arbitrário cultural seja revelado em determinadas situações. Por exemplo, quando a seleção arbitrária da cultura e das concepções das classes dominantes está muito afastada do arbitrário cultural da classe a qual se quer operar a imposição (BOURDIEU, 1992, p. 29).

Apesar de Bourdieu tratar da violência simbólica dentro do espaço escolar e ligado à sua organização enquanto instituição dotada de uma finalidade específica, consideramos possível expandir a ideia de violência simbólica a outras instituições sociais ou até mesmo à ação do Estado. Bourdieu aponta que diversos universos sociais como a igreja, a escola, a família, o hospital psiquiátrico, ou mesmo empresas privadas e o exército, substituíram a violência, os castigos e as sanções físicas, que ele chama de “maneira forte”, pela “maneira suave”, caracterizada, entre outros modos, pelo diálogo (BOURDIEU, 1992, p. 31). Considerando, segundo o autor, que a violência simbólica e a imposição de elementos culturais arbitrários se dão através da ação pedagógica, ou seja, de um processo de ensino e aprendizagem, ressaltamos que a escola não detém o monopólio do ensino e não é o único local onde se aprende. Ou seja, a ação pedagógica descrita por Bourdieu

acontece também nas relações sociais existentes fora da escola, numa imensa variedade de aspectos, formas e sentidos, onde arbitrários culturais são ensinados e aprendidos num movimento dinâmico.

Para que os efeitos da imposição promovam uma transformação profunda e durável, a inculcação deve se prolongar e ser contínua. A educação, considerada pelo autor como instrumento fundamental da continuidade histórica, é responsável pela reprodução do arbitrário cultural, pela mediação do hábito como produtor de práticas de acordo com o arbitrário cultural selecionado (BOURDIEU, 1992, p. 44). Em outras palavras, a transmissão ocorrida através da educação forma seres reprodutores. Estes, posteriormente, poderão formar novos reprodutores através da comunicação. Segundo Bourdieu, para que seja efetiva a imposição do arbitrário cultural através da ação pedagógica, e esta seja entendida como violência simbólica, é necessário:

Além de uma delimitação do conteúdo inculcado, uma definição do modo de inculcação (modo de inculcação legítima) e da duração da inculcação (tempo de formação legítima) que definem o grau de realização do TP considerado como necessário e sendo suficiente para reproduzir a forma realizada do habitus, isto é, o grau de realização cultural (grau de competência legítima) pelo qual um grupo ou uma classe reconhece o homem realizado (BOURDIEU, 1992, p. 46).

A abreviação TP significa trabalho pedagógico, que para Bourdieu é a ação pedagógica prolongada, que tem as maiores probabilidades de sucesso na inculcação e na imposição dos arbítrios culturais. Este trabalho pedagógico é entendido por Bourdieu como um substituto à coerção física, que consegue impor ao conjunto de destinatários esquemas de percepção, de pensamento e de ação.

Em relação ao processo de inculcação do arbitrário cultural, Bourdieu ainda diz que o trabalho pedagógico através do qual se realiza a ação pedagógica *“consegue tanto melhor impor a legitimidade da cultura dominante quanto está mais realizado, isto é, quanto consegue mais completamente impor o desconhecimento do arbitrário dominante como tal”* (BOURDIEU, 1992, p. 50). Visto dessa forma, a probabilidade de uma imposição de um arbítrio cultural obter sucesso e alcançar os objetivos a que se dispõe, é maior se estes objetivos e metodologias forem desconhecidas. Ou seja, a inculcação acontece de forma natural, sem que este processo seja conhecido por uma ou ambas a partes envolvidas. A cultura que se

almeja inculcar com vistas à reprodução é pretensamente universal e considerada como a única legítima. (BOURDIEU, 1992, p. 51).

A ação pedagógica enquanto violência simbólica, seja realizada pela escola ou por outras instâncias, pode se realizar tanto por inculcação e imposição quanto por exclusão. As relações de força entre as classes e os grupos sociais tende a impor o reconhecimento da legitimidade da cultura dominante, e lhes fazem interiorizar, de maneira variável, disciplinas e censuras que servem aos interesses materiais e/ou simbólicos dos grupos dominantes, tornando-se autodisciplina ou autocensura. A exclusão possui grande força simbólica, parecendo aos que lhe são renegados como uma sanção de sua indignidade cultural (BORDIEU, 1992, p. 53).

A segunda forma da violência institucional, a contestadora, para Viana é:

A violência daqueles que se recusam à violência disciplinar e cultural. Iremos chamar esta de violência contestadora, que é um tipo de violência reativa, pois ela nasce em resposta a uma violência que lhe é anterior (VIANA, 2002, p. 124).

Neste sentido, a violência contestadora seria aquela que se opõe a violência disciplinar exercida pela instituição escolar. Assim, a violência praticada por estudantes seria uma reação à primeira violência, a violência original exercida contra eles pela instituição escolar. Ainda para Viana (2002), a violência contestadora:

É uma relação social na qual um grupo/indivíduo impõe, momentaneamente, algo a outro grupo/indivíduo contra sua vontade/natureza em resposta a uma violência anterior provocada por este mesmo grupo/indivíduo (VIANA, 2002, p. 124).

Partindo dessas premissas, reafirma-se, segundo o autor, o caráter de reação pertinente à violência contestadora, contra algo que foi primeiramente imposto sob a forma de violência disciplinar ou simbólica, como a disciplina exigida pelas escolas e até mesmo os próprios saberes escolares. Guimarães (2006) concorda com Viana (2002), na medida em que afirma que o princípio da homogeneização imposto pela escola não se dá se forma tranquila e harmônica e acaba por criar a indisciplina, num sentido mais amplo, englobando também as diversas formas de violência:

Na sua ambigüidade, a indisciplina não expressa apenas ódio, raiva, vingança, mas também uma forma de interromper as pretensões de controle homogeneizador imposto pela escola (GUIMARÃES, 1999, p. 4).

A disciplina homogênea e imposta desconsidera a pluralidade dos grupos e as formas como ocorrem as relações entre os alunos, a partilha dos espaços, entre outros, se tornando ela própria, a imposição da disciplina, como causa da violência, chamada por Viana (2002) de violência contestadora.

A violência na escola

Diferentemente da violência escolar, a violência na escola pode ser definida como *“toda e qualquer forma de violência que ocorre na escola mas que não é produzida por ela. Sua fonte é extra-escolar”* (VIANA, 2002, p. 126).

Pela definição de violência na escola defendida por Viana (2002) percebe-se as dificuldades em se diferenciar, na prática, dentro do espaço escolar, quais violências são contestadoras e quais são originadas fora da escola e que não são causadas por ela.

Para Viana (2002), uma das formas de violência na escola ocorre devido à interferência de grupos externos responsáveis pelo tráfico de drogas, inclusive dentro da escola. Outros grupos como ex-estudantes, jovens e policiais, quando entram na escola também podem provocar atos de violência.

Para Teresa Cristina R. Rego (1996), para que possamos viver em sociedade é necessário a estipulação e cumprimento de determinadas regras. Tais regras norteiam as relações, possibilitam e facilitam o diálogo, entre outras coisas. Na escola não é diferente. Para que a estrutura escolar funcione e ocorra a boa convivência entre os estudantes, as normas estabelecidas também devem ser cumpridas. Para Rego:

...a disciplina não é compreendida como mecanismo de repressão e controle, mas como um conjunto de parâmetros (elaborados pelos adultos ou em conjunto com os alunos, mas principalmente internalizado por todos), que devem ser obedecidos no contexto educativo, visando a uma convivência e produção escolar de melhor qualidade... (REGO, 1996, p. 87).

Assim, para Rego (1996), a disciplina deve ser entendida a partir de seus pontos positivos, como os limites e a consciência de posição ocupada dentro de um espaço social. Nesse sentido, a indisciplina é o desrespeito, a intolerância aos acordos firmados e o descumprimento das regras que pautam a conduta dos indivíduos dentro do espaço escolar.

Outro aspecto que já foi indicado e que consideramos de extrema importância para a ocorrência da violência na escola é a violência ocorrida na esfera familiar. Em nossa experiência enquanto docente observamos que, em alguns casos, existe certa banalização da violência no âmbito familiar e privado. Muitas famílias encontram-se num verdadeiro caos econômico, social e emocional. Nessas condições, a violência frequentemente se manifesta e acaba por influenciar o comportamento dos jovens dentro e fora do espaço escolar. A ausência de estrutura familiar, seja ela qual for, interfere nas relações sociais experimentados pelos jovens e isso os leva, muitas vezes, a marginalidade, que também tem suas consequências dentro do espaço escolar.

Segundo Viana (2002), problemas psíquicos, o contexto social e dificuldades de acesso e permanência na escola também podem contribuir para que a violência aconteça. Dessa forma, diversos são os fatores que fazem que com a violência possa ocorrer na escola, tendo ou não como determinação fundamental a própria escola.

Portanto, assim como as motivações para a violência são diversas, também o são as formas e manifestações através das quais ela se manifesta. Algumas delas não ocorrem contra ou entre os estudantes, mas sim contra o patrimônio escolar, como por exemplo, o vandalismo.

Etimologicamente, a palavra vandalismo diz respeito a um estado de espírito que impele à destruição, ao comportamento destruidor e aos vestígios resultantes (COSLIN, 1989, Apud: COSTA, VALE, 1998), entretanto, atualmente, sua delimitação é um pouco mais abrangente, podendo significar destruição ou degradação gratuita de objetos (COSTA, VALE, 1998). São atos que não possuem um objetivo ou uma finalidade, não trazem benefício para seus autores nem para terceiros, pelo contrário, degradam o próprio ambiente em que vivem, sendo possível a inspiração proveniente da indiferença em relação a esse meio. Apesar

desta aparente gratuidade dos atos de vandalismo, existem autores que não compartilham desta ideia, defendendo que em cada ato de vandalismo existe uma finalidade relativamente compreensível (COSTA, VALE, 1998).

Reconhecendo intencionalidade e objetivo nos atos de vandalismo, Baker e Waddon (1989, Apud: COSTA, VALE, 1998, p. 12), propõem seis categorias de vandalismo: *atos ideológicos*, que se destinam a chamar a atenção para causas importantes; *atos aquisitivos*, que se destina a aquisição de bens ou de dinheiro; *graffiti*, procura transmitir uma mensagem ou exprimir a própria identidade; *expressão de divertimento*, se apresenta como parte de um jogo; *expressão de problemas*, como uma expressão pública de raiva, frustração, medo, ansiedade; *atos não intencionais*, atos erradamente apelidados de vandalismo, já que não houve tal intenção. Salientam que estas tipologias não são completas e podem coexistir em determinados casos.

Clinard (1978, Apud: COSTA, VALE, 1998, p. 12) propõe que se categorize os atos de vandalismo em três modalidades: *vandalismo predador*, aquele que traz vantagens materiais ao autor, sendo difícil de identificar pois geralmente é percebido como um roubo comum; *vandalismo reivindicativo*, motivado pela hostilidade a uma pessoa, a um grupo ou instituição; *vandalismo lúdico*, grande abrangência de atividades, que vão desde degradações que se assemelham a brincadeiras até ações destruidoras espontâneas. Neste terceiro caso, raramente o autor tem consciência clara das consequências.

Apesar das divergências de definições do conceito, parece ser consenso que todo ato de vandalismo possui uma intencionalidade, sendo impossível ou um equívoco falar em vandalismo quando a intencionalidade está ausente.

As investigações, dissertações e teses que abordam a questão da violência escolar, também tomam o *bullying* como um dos objetos primordiais de suas análises. Segundo Costa e Vale (1998), o termo significa, geralmente, “implicar com as pessoas”, geralmente alguém mais novo. As autoras salientam que a maioria das estatísticas e pesquisas enfatizam principalmente a tendência de se ver o *bullying* apenas como físico, subestimando, assim, as diversas manifestações do fenômeno. Segundo elas, é necessário distinguir o grave do não grave, o físico do psicológico.

A partir de definições recolhidas em diversos trabalhos, Costa e Vale reúnem alguns aspectos interessantes sobre o *bullying*, que são: causa sofrimento, podendo ser dor física ou perturbação emocional; uso deliberado da agressão, ou seja, há intenção de provocar sofrimento; a agressão pode ser física, verbal ou psicológica; pode ser esporádica ou repetitiva; existe desigualdade de poder a favor do agressor ou dos agressores. Ressaltam também que, quando ocorre uma briga ou discussão entre crianças ou jovens com aproximadamente a mesma força ou idade, essa situação não se caracteriza como *bullying* (COSTA, VALE, 1998, p. 13,14).

As autoras relacionam também com *bullying* os atos de:

Chamar nomes, dizer coisas, espalhar rumores ou enviar recados, desagradáveis ou insultuosos; fechar numa sala; excluir ou isolar socialmente, agredir fisicamente; violentar sexualmente; danificar bens. O agredir [...] surge paralelamente ao ameaçar, atormentar, incomodar ou perseguir (COSTA; VALE, 1998, p. 14)

O excerto demonstra a diversidade de comportamentos e atitudes que podem ser consideradas como pertencentes a categoria *bullying*, sendo que, todos estes elementos concorrem para uma agressão, real ou implícita.

Algumas pesquisas demonstram também o que chamam de *perturbações do comportamento*, que se caracterizam como repetições de comportamentos levados a cabo por crianças ou adolescentes e considerados inaceitáveis pelos familiares ou por membros de uma comunidade, como por exemplo, a escola. Alguns desses comportamentos são os roubos, o consumo de drogas, a agressão física ou verbal, os acessos de raiva ou mau humor, a desobediência às figuras de autoridade, a negligência no desempenho do aluno, problemas de comportamento na sala de aula ou a recusa em realizar trabalhos da escola ou tarefas de casa. Geralmente, os jovens caracterizados por esta designação combinam vários destes elementos (COSTA; VALE, 1998, p. 15).

É interessante notar que muitos dos comportamentos acima podem ocorrer em grupo, sendo que algumas vezes os membros são pressionados a se enquadrarem nas normas do grupo, pois em caso contrário, poderiam sofrer determinadas sanções, como a exclusão e o isolamento do grupo. Muitas das condutas dos jovens podem ser explicadas pela importância que o grupo exerce na

construção da identidade do sujeito, da necessidade de aprovação ou de adquirir determinado *status* dentro do grupo do qual participa ou tenta participar.

Em relação às práticas de violência que ocorrem no interior da escola, mas que são originários do ambiente exterior podemos dizer que, em muitos casos, o principal causador é a ausência de empatia, ou seja, a ausência de entendimento dos pontos de vista e perspectivas do outro. Tal competência, a empatia, ainda em formação nos jovens, pode ser determinante ou ter forte influência em certos comportamentos, podendo leva-los à cometer algum tipo de violência.

Para concluir estas breves discussões acerca das diferentes práticas de violência que ocorrem no interior do espaço escolar, podemos considerar a escola como um espaço permeado pela violência, seja por problemas externos a ela ou devido a sua organização enquanto instituição. Consideramos a escola, também, como um espaço onde ocorre uma infinita diversidade de conflitos – no sentido positivo do termo, de que as diferenças individuais, sociais e culturais enriquecem a experiência social dos estudantes e de todos os envolvidos com a escola – mas que apesar de seu caráter positivo, acaba resultando em determinadas formas de violência devido à ausência de empatia por parte de alguns ou mesmo pelo modelo de escola que ainda mantemos.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. **A Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Editora Francisco Alves: Rio de Janeiro, 1992.
- COSTA, Maria Emília; VALE, Dulce. **A violência nas escolas**. Lisboa: Ciências da Educação, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. Editora Vozes: Petrópolis, 1983.
- GUIMARÃES, Áurea Maria . **Escola**: espaço de violência e indisciplina. Revista Eletrônica do Lite. Campinas, v. 1, 1999, pp. 1-9
- REGO, Teresa Cristina R. A indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva vygotskiana. In: **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. Summus Editorial: São Paulo, 1996.
- VIANA, Nildo; VIEIRA, Renato Gomes. **Educação, cultura e sociedade**: abordagens críticas da escola. Edições Germinal: Goiânia, 2002.